

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 100 /2019-GGA/ SEDEME BELÉM, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 17/01/2019, publicado no DOE Nº 32.784 de 18/01/2019 e PORTARIA Nº 04/2019 – GS/SEDEME de 08/02/2019, publicado no DOE nº 32.802 de 12/02/2019;

I Conceder suprimento de fundos ao servidor VITOR JORDY DE ALMEIDA, identidade funcional nº 5946262/1, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, portador da carteira de identidade nº 6269209, 3ª VIA, PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 700.104.032-05;

II O valor do suprimento corresponde a R\$ 600,00 (seiscentos reais) e destina-se a atender despesas eventuais, de caráter emergencial;

III A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte Classificação Orçamentária; 24101.22.122.1297.8338 – 33.90.30 – R\$ 600,00 (seiscentos reais) – Material de Consumo.

O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos:

Aplicação no período de 07 (sete) dias contados da data de emissão da ordem bancária; e

Prestação de Contas de 03 (três) dias após a data final do prazo de aplicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 501069

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 23/2019

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Óbidos – CNPJ 04.873.600/0001-15

Objeto: Cooperação técnica entre a SEDOP e o município de Óbidos, para apoio técnico na criação e ou revisão de instrumentos urbanísticos, onde destacamos: Lei de uso e ocupação do solo, Lei de Parcelamento do solo urbano, lei de Regularização fundiária, códigos de edificações e códigos de postura e outros que façam necessários, em conformidade com a Lei Federal nº 10.257/2001(Estatuto das Cidades) e Lei Federal nº 13.465/2017(Regularização fundiária de interesse social) e Lei Municipal nº 5335/2017(Plano Diretor do Município de Óbidos).

Vigência: 26/11/2019 a 26/11/2020

Foro: da Justiça Estadual do Estado do Pará

Data da Assinatura: 26/11/2019

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos:

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS

Ordenador Responsável:

BENEDITO RUY SANTOS CABRAL

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 500702

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 22/2019

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Óbidos – CNPJ 05.131180/0001-64

Objeto: Cooperação técnica entre a SEDOP e o município de Óbidos, para realização de etapas técnicas destinadas a concepção do plano diretor municipal de mobilidade urbana, Nova Política Nacional de Mobilidade Urbana, Criada pela Lei nº 12.587/2012, conforme Especificações e de Acordo com as Necessidades do Município.

Vigência: 26/11/2019 a 26/11/2020

Foro: da Justiça Estadual do Estado do Pará

Data da Assinatura: 26/11/2019

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos:

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS

Ordenador Responsável:

BENEDITO RUY SANTOS CABRAL

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 500701

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 14/2018

Partes:

-Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas –CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Senador Jose Porfírio – CNPJ 05.421.110/0001-40

Objeto do Convênio: Reforma e revitalização da Feira do Agricultor na sede do município de Senador Jose Porfírio-PA.

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 05/12/2019 a 05/08/2020

Data da Assinatura: 26/11/2019

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 500679

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 24/2018

Partes:

-Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Rio Maria– CNPJ 04.144.176/0001-78

Objeto do Convênio: Pavimentação Asfáltica em CBUQ de Ruas e Avenidas no Parque da Liberdade.

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 27/11/2019 a 27/11/2020

Data da Assinatura: 27/11/2019

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 501184

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 15/2018

Partes:

-Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas –CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Rio Maria– CNPJ 04.144.176/0001-78

Objeto do Convênio: Pavimentação em Bloket de Ruas e Avenidas na Sede do Município de Rio Maria/PA.

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 27/11/2019 a 27/11/2020

Data da Assinatura: 27/11/2019

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 501198

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 199/2019 – RH/DAE

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/575588, R E S O L V E:

CONCEDER diárias conforme abaixo:

COLABORADOR: AMANDA KAROLINA SANTOS DOS SANTOS, matrícula: 5922869/3, ocupante do cargo de Gerente de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

OBJETIVO: Visita Técnica ao Distrito Industrial de Marabá.

DESTINO: Marabá

PERÍODO: 03.12.2019 a 04.12.2019

QTDE: 1 diária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 27 de Novembro de 2019.

LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 501227

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO ADITIVO A CONTRATO

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÕES DE BARCARENA - CAZBAR

TERMO ADITIVO Nº: 1º

Nº DE CONTRATO: 002-2019-CAZBAR

DATA DE ASSINATURA: 19.08.2019

JUSTIFICATIVA: Prorrogar o prazo de execução do objeto por mais 06 (seis) meses a contar do dia 19/08/2019 a 19/02/2020, nos termos do artigo 71, caput, da Lei 13.303/16.

CONTRATADO: EGIS – ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ/MF nº 44.239.135/005-03;

ENDEREÇO: R. Passadena, nº 89, Parque Industrial San Jose, CEP 06.715-864, Cotia-SP;

TELEFONE: (11) 2134-7577

ORDENADOR: Lutfala de Castro Bitar – Presidente CAZBAR

Protocolo: 500741